



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N - TEL /FAX 0(XX)18 - 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

LEI Nº 2827/14, de 30 de junho de 2014.

“Dispões sobre: Cria o EMPREGO PÚBLICO DE ENFERMEIRO de provimento efetivo e dá outras providências”.

HORÁCIO CESAR FERNANDEZ, Prefeito do Município de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado e incorporado no Quadro de Servidores Municipais, 01 (um) Emprego Público de Enfermeiro de provimento efetivo:

<u>Nº</u>	<u>EMPREGO PÚBLICO</u>	<u>Faixa Salarial Mensal.</u>
<u>1</u>	<u>Enfermeiro (faixa 117)</u>	<u>R\$ 2.564,41.</u>

Art. 2º - As atribuições do Emprego Público é parte integrante desta Lei, para o preenchimento da vaga correspondente.

Art. 3º - Esta Lei poderá ser regulamentada por decreto, se necessário for, principalmente nas adequações da Jornada de Trabalho, nos termos da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria correspondente.

Art. 4º - O Executivo Municipal fica autorizado a proceder à adequações necessárias no Plano Plurianual – PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Art. 5º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

PM de Álvares Machado, em 30 de junho de 2014.

HORÁCIO CESAR-FERNANDEZ
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO RIBEIRO
Diretor Administrativo

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

SHIRLEY MENDES
Oficial de Gabinete



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com